Continue

O extrato do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) é um documento fundamental para quem deseja ter acesso ao seu histórico de contribuições previdenciárias. Ele reúne informações importantes sobre o tempo de trabalho, períodos de contribuição, salários, benefícios e muito mais.insess extrato cnis: o que é e como consultar? é uma dúvida frequente de trabalhadores que desejam ter acesso a seus direitos previdenciários. Para tirar todas as suas dúvidas e te ajudar a entender melhor esse processo, elaboramos este guia completo.O QUE É O CNIS?O CNIS é um banco de dados mantido pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), que armazena informações sobre a vida profissional de cada trabalhador brasileiro. Ele é essencial para o cálculo de diversos benefícios, como aposentadoria, auxílio-doença, pensão por morte e outros.PARA QUE SERVE O EXTRATO DO CNIS?O extrato do CNIS serve para:Conferir o tempo de contribuição: você pode verificar quantos anos e meses você já contribuiu para a Previdência Social;Verificar os períodos de trabalho: o extrato mostra os períodos em que você contribuiu para o INSS, com nome do empregador, data de início e fim do trabalho, e valor das contribuições;Identificar possíveis erros no seu histórico: o extrato permite que você detecte possíveis falhas ou divergências nas informações registradas, como períodos de trabalho que não foram contabilizados ou salários incorretos;Solicitar benefícios previdenciários: o extrato do CNIS é um documento obrigatório para a solicitação de qualquer benefício previdenciário, como aposentadoria, auxílio-doença, pensão por morte, entre outros;Acompanhar o seu tempo de trabalho: ao longo da sua vida profissional, você pode consultar o extrato para acompanhar o seu tempo de contribuição para a previdência e se manter informado sobre a sua situação.COMO CONSULTAR O INSS EXTRATO CNIS: O QUE É E COMO CONSULTAR?Existem diferentes maneiras de consultar o seu extrato do CNIS. Você pode escolher a forma que melhor se adapta à sua necessidade:1. PELO SITE DO INSSPara consultar seu extrato online, siga estas etapas:Acesse o site oficial do INSS: ▶a login com o seu CPF e senha do Gov.br. Caso não tenha cadastro, você pode se cadastrar no site do Gov.br.Clique no ícone “Extrato CNIS”.Selecione o tipo de extrato desejado:Extrato Completo: contém todas as informações sobre o seu histórico de contribuições.Extrato Simplificado: apresenta informações resumidas sobre seu histórico de contribuições.Imprima ou salve o extrato em PDF.2. ATRAVÉS DO APLICATIVO MEU INSSO aplicativo Meu INSS também permite que você consulte o seu extrato CNIS. Siga estes passos:Faça o download do aplicativo Meu INSS na App Store ou Google Play.Faça login com o seu CPF e senha do Gov.br.Acesse a opção “Extrato CNIS”.Escolha o tipo de extrato desejado (simplificado ou completo).Imprima ou visualize o extrato no aplicativo.3. PELO TELEFONE 135Para consultar o seu extrato por telefone, ligue para o número 135 e siga as instruções da gravação.É importante ter em mãos o seu CPF, data de nascimento e informações sobre seus últimos vínculos empregatícios.O atendimento telefônico funciona de segunda à sábado, das 7h às 22h.4. PESSOALMENTE EM UMA AGÊNCIA DO INSSVocê também pode consultar o seu extrato em uma agência do INSS. Para isso, leve um documento de identificação com foto e o seu CPF.Lembre-se de agendar seu atendimento online através do site ou aplicativo do INSS, para evitar filas e garantir que a agência esteja aberta no dia e horário que você deseja.O QUE FAZER SE HOUVER ERROS NO SEU EXTRATO CNIS?Se você identificar algum erro no seu extrato do CNIS, como períodos de trabalho que não foram incluídos ou salários que estão incorretos, siga estes passos:Confirme se o erro é real: compare seu extrato com seus documentos de trabalho, como carteira de trabalho, holerites e contratos.Faça a correção online: se o erro for simples, como atualização de dados ou inclusão de períodos de trabalho, você pode corrigi-lo online através do Meu INSS ou do site do INSS.Preencha o formulário de solicitação de correção: se o erro for mais complexo, você pode preencher o formulário de solicitação de correção do CNIS, disponível no site do INSS ou em uma agência do INSS.Apresente documentos comprobatórios: anexar os documentos que comprovam a informação que você quer corrigir, como carteira de trabalho, holerites, contratos de trabalho, entre outros.Acompanhe o processo: após enviar a solicitação, acompanhe o processo online através do Meu INSS ou do site do INSS.QUAL A DIFERENÇA ENTRE O EXTRATO CNIS E O HISTÓRICO DE TRABALHO?O extrato do CNIS e o histórico de trabalho são documentos que fornecem informações sobre a vida profissional do trabalhador, mas com algumas diferenças importantes.Extrato CNIS: o extrato do CNIS é um documento emitido pelo INSS que contém informações sobre o tempo de contribuição, períodos de trabalho e salários, e também sobre benefícios previdenciários. Ele é utilizado para a solicitação de benefícios previdenciários.Histórico de trabalho: o histórico de trabalho é um documento emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF) que contém informações sobre o tempo de trabalho e contribuições do trabalhador. Ele é utilizado para a liberação do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e para o cálculo de outros direitos trabalhistas.QUAL A IMPORTÂNCIA DE MANTER O SEU INSS EXTRATO CNIS: O QUE É E COMO CONSULTAR? ATUALIZADO?Manter o seu extrato do CNIS atualizado garante que você tenha acesso a informações precisas sobre o seu tempo de contribuição para a Previdência Social. Em caso de dúvidas, procure orientação de um profissional da área, para evitar frustrações.COMO CONSULTAR O EXTRATO CNIS DE UM FALECIDO?Para consultar o extrato CNIS de um falecido, é preciso que o requerente seja um familiar ou representante legal do falecido.Seja um familiar, você deve apresentar certidão de óbito, documento de identidade e comprovante de residência.Seja um representante legal, deve apresentar procuração com firma reconhecida e documentos de identificação.A consulta pode ser feita online, pelo aplicativo Meu INSS ou pelo site do INSS, ou pessoalmente em uma agência do INSS.INSS EXTRATO CNIS: O QUE É E COMO CONSULTAR? – FAQO QUE É O EXTRATO DO CNIS?O extrato do CNIS é um documento que contém informações sobre o tempo de contribuição, períodos de trabalho e salários do trabalhador. É utilizado para a solicitação de benefícios previdenciários.COMO CONSULTAR O MEU EXTRATO DO CNIS?Você pode consultar o seu extrato do CNIS através do site ou aplicativo do INSS, por telefone (135) ou pessoalmente em uma agência do INSS.QUAL A DIFERENÇA ENTRE O EXTRATO DO CNIS E O HISTÓRICO DE TRABALHO?O extrato do CNIS é um documento emitido pelo INSS que contém informações sobre o tempo de contribuição e salários, enquanto o histórico de trabalho é emitido pela CEF e contém informações sobre o tempo de trabalho e o FGTS.COMO CORRIGIR ERROS NO MEU EXTRATO DO CNIS?Você pode corrigir erros no seu extrato do CNIS online, através do site ou aplicativo do INSS, ou preencher um formulário de solicitação de correção. É importante apresentar documentos comprobatórios.O QUE FAZER SE O MEU EXTRATO DO CNIS NÃO ESTIVER ATUALIZADO?Se o seu extrato do CNIS não estiver atualizado, você pode solicitá-la online, através do site ou aplicativo do INSS, ou pessoalmente em uma agência do INSS.QUEM PODE CONSULTAR O EXTRATO DO CNIS DE UM FALECIDO?O extrato do CNIS de um falecido pode ser consultado por familiares ou representantes legais. É necessário apresentar documentos de identificação e certidão de óbito.POSSO CONSULTAR O MEU EXTRATO DO CNIS ATRAVÉS DO GOV.BR?Sim, você pode consultar o seu extrato do CNIS através do site do Gov.br, utilizando o seu CPF e senha.O EXTRATO DO CNIS É GRATUITO?Sim, a consulta ao extrato do CNIS é gratuita.O QUE ACONTECE SE O MEU EXTRATO DO CNIS NÃO CONTIVER ALGUM PERÍODO DE TRABALHO?Se o seu extrato do CNIS não contiver algum período de trabalho, você pode solicitar a inclusão do período através do site ou aplicativo do INSS, ou pessoalmente em uma agência do INSS.COMO TER ACESSO ÀS MINHAS INFORMAÇÕES DO CNIS?Você pode ter acesso às suas informações do CNIS através do extrato do CNIS, que pode ser consultado online, por telefone ou pessoalmente em uma agência do INSS.QUAL É O PRAZO PARA A INCLUSÃO DE UM PERÍODO DE TRABALHO NO CNIS?O prazo para a inclusão de um período de trabalho no CNIS varia de acordo com a situação. É importante consultar o site ou aplicativo do INSS ou entrar em contato com uma agência do INSS para saber mais sobre os prazos.O QUE É O FGTS E COMO ELE SE RELACIONA COM O CNIS?O FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) é um fundo de poupança para trabalhadores com carteira assinada. O CNIS é utilizado para calcular o valor do FGTS.É IMPORTANTE TER O EXTRATO DO CNIS ATUALIZADO?Sim, é importante ter o extrato do CNIS atualizado para garantir que você tenha acesso a informações precisas sobre o seu tempo de contribuição para a Previdência Social.O QUE É O NÚMERO DO CNIS?O número do CNIS é o seu número de inscrição no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). É utilizado para identificar o seu histórico de contribuições previdenciárias.COMO POSSO SABER O MEU NÚMERO DO CNIS?Você pode saber o seu número do CNIS através do extrato do CNIS, disponível online, por telefone ou pessoalmente em uma agência do INSS.É POSSÍVEL TER MAIS DE UM NÚMERO DO CNIS?Não, você só pode ter um número do CNIS.O QUE É A CENTRAL 135?A Central 135 é o serviço telefônico do INSS, onde você pode obter informações e realizar diversos serviços, como a consulta ao extrato do CNIS.QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONSULTAR O EXTRATO DO CNIS?Para consultar o seu extrato do CNIS, você precisa do seu CPF e senha do Gov.br.QUAL É A IMPORTÂNCIA DO EXTRATO DO CNIS PARA A APOSENTADORIA?O extrato do CNIS é fundamental para a solicitação de aposentadoria, pois ele contém informações sobre o tempo de contribuição e salários do trabalhador.O EXTRATO DO CNIS É VÁLIDO PARA QUALQUER TIPO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO?Sim, o extrato do CNIS é válido para a solicitação de todos os tipos de benefícios previdenciários, como aposentadoria, auxílio-doença, pensão por morte e outros.O EXTRATO DO CNIS PODE SER UTILIZADO PARA OUTROS FINS, ALÉM DA SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS?Sim, o extrato do CNIS pode ser utilizado para fins como a comprovação do tempo de trabalho para fins de concessão de direitos trabalhistas, como o FGTS, e para a obtenção de empréstimos e financiamentos.COMO POSSO TER CERTEZA DE QUE AS INFORMAÇÕES DO MEU EXTRATO DO CNIS ESTÃO CORRETAS?Para ter certeza de que as informações do seu extrato do CNIS estão corretas, compare o extrato com os seus documentos de trabalho, como carteira de trabalho, holerites e contratos.O QUE FAZER SE EU IDENTIFICAR ALGUM ERRO NO MEU EXTRATO DO CNIS?Se você identificar algum erro no seu extrato do CNIS, entre em contato com o INSS para solicitar a correção das informações. É importante apresentar documentos comprobatórios.É POSSÍVEL BAIXAR O EXTRATO DO CNIS EM PDF?Sim, você pode baixar o seu extrato do CNIS em PDF através do site ou aplicativo do INSS.QUAL É O PRAZO PARA A EMISSÃO DO EXTRATO DO CNIS?O prazo para a emissão do extrato do CNIS varia de acordo com o tipo de consulta. Em geral, a consulta online é realizada em tempo real, enquanto a consulta por telefone ou pessoalmente pode levar alguns dias úteis.O EXTRATO DO CNIS TEM VALIDADE?O extrato do CNIS não tem validade, ou seja, ele é válido desde a data de emissão. Afinal, CNIS: O que é? Como funciona? Pra que serve? Já te adianto que ele é o documento mais importante para a sua Aposentadoria! Se você já ouviu falar em CNIS, mas ainda não sabe exatamente do que se trata ou como ele pode impactar diretamente o seu direito à aposentadoria e outros benefícios do INSS, está no lugar certo.  O Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) é o documento que reúne todos os seus dados previdenciários e trabalhistas.  Ele funciona como um grande histórico da sua vida laboral e das contribuições ao INSS, sendo essencial para garantir que você receba os benefícios que tem direito. Agora imagine se informações importantes, como um vínculo empregatício ou pagamentos ao INSS, estiverem erradas ou ausentes no CNIS.  Isso pode: Atrasar a sua aposentadoria Até mesmo impedir a concessão da sua aposentadoria ou benefício.  Por isso, entender o que é o CNIS, como funciona e como consultar ou corrigir erros pode fazer toda a diferença na hora de planejar sua vida previdenciária. Vamos lá? O Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) é um banco de dados administrado pelo INSS que reúne todas as informações relacionadas à vida laboral e previdenciária dos segurados brasileiros.  Ele contém todas as informações trabalhistas e previdenciárias dos segurados, incluindo: Vínculos empregatícios Contribuições ao INSS Remunerações declaradas Dados cadastrais, como CPF e PIS/PASEP. Pedidos de benefício realizados junto ao INSS O CNIS funciona como um “extrato previdenciário” que reflete toda a vida laboral do segurado.  Ele é usado tanto pelo INSS quanto pelo trabalhador para verificar se os dados estão corretos e completos, garantindo o direito a aposentadorias, pensões e outros benefícios. O CNIS foi criado em 1989, com o objetivo de modernizar e centralizar as informações dos segurados da Previdência Social.  Antes de sua criação, os registros eram feitos de forma descentralizada, o que dificultava a comprovação de vínculos empregatícios e contribuições. A principal função do CNIS é organizar e armazenar informações de forma segura, possibilitando que o INSS analise com rapidez e eficiência os pedidos de benefícios.  Isso inclui: Consolidar o histórico de contribuições dos segurados. Facilitar o acesso às informações por trabalhadores e empresas. Identificar possíveis falhas ou lacunas que possam prejudicar a concessão de benefícios. O CNIS também desempenha um papel fundamental no combate a fraudes, ao permitir uma análise precisa e transparente dos dados previdenciários. O CNIS é essencial para garantir o acesso aos benefícios da Previdência Social, como aposentadorias, auxílio-doença, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-reclusão e Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS).  Ele serve como uma espécie de “prova documental” da sua vida contributiva e profissional, sendo utilizado pelo INSS para verificar se o segurado cumpre os requisitos para cada benefício. Sem o CNIS, o segurado teria que reunir manualmente uma grande quantidade de documentos, como carteiras de trabalho e guias de recolhimento, para comprovar seus direitos.  Portanto, o CNIS é uma ferramenta que simplifica e agiliza o acesso aos benefícios. O CNIS permite que você possa: Verificar vínculos empregatícios: O cadastro apresenta os períodos trabalhados, as empresas empregadoras, as datas de admissão e demissão, além das remunerações declaradas. Checar contribuições previdenciárias: Ele exibe os pagamentos realizados ao INSS, seja por meio do desconto em folha de pagamento (no caso de empregados) ou por guias de recolhimento (para autônomos e facultativos). Identificar lacunas: O sistema aponta períodos de tempo em que não há contribuições registradas, permitindo ao segurado corrigir possíveis falhas antes de solicitar um benefício. Confirmar salários de contribuição: As informações do CNIS são utilizadas para calcular o valor dos benefícios, como aposentadorias. A consulta ao CNIS é gratuita e pode ser feita de maneira simples, pelo site ou aplicativo Meu INSS.  Siga as etapas abaixo: Pelo site: meu.inss.gov.br Pelo aplicativo disponível para Android e iOS. Utilize seu CPF e senha. Caso não tenha cadastro, clique em “Cadastrar senha” e siga as instruções para criar um acesso. No menu principal, procure pela opção “Extrato de Contribuições (CNIS)” ou use a barra de busca para encontrá-lo mais rapidamente. O sistema apresentará todas as informações registradas no CNIS, incluindo vínculos, contribuições e períodos de trabalho. Se necessário, salve o arquivo em PDF ou imprima o extrato para consulta posterior. No vídeo a seguir te ensino a acessar o CNIS: O CNIS é este documento aqui, veja: Ao consultar o CNIS, você terá acesso aos seguintes dados: Vínculos empregatícios: Nome da empresa, CNPJ, datas de início e fim do vínculo, e função desempenhada. Contribuições previdenciárias: Períodos de contribuição, valores recolhidos e alíquotas aplicadas. Remunerações declaradas: Salários que servem como base para o cálculo dos benefícios. Indicativos de inconsistências: Alertas sobre registros incorretos ou períodos sem contribuição. Dados cadastrais: Nome, CPF, NIT (Número de Identificação do Trabalhador) e PIS/PASEP Embora estejam relacionados, CNIS e NIT não são a mesma coisa. Vamos esclarecer as diferenças para evitar confusões: Veja, NIT é: O NIT (Número de Identificação do Trabalhador) é um código único atribuído ao segurado da Previdência Social. Ele serve para identificar o trabalhador no sistema previdenciário e é utilizado para registrar contribuições feitas ao INSS. O NIT é especialmente usado por contribuintes individuais, facultativos, domésticos e segurados especiais, que não possuem carteira de trabalho assinada. Já o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) é o banco de dados que reúne todas as informações do segurado, incluindo: Vínculos empregatícios. Contribuições realizadas. Remunerações declaradas. Dados cadastrais, como o próprio NIT. O NIT é uma das informações registradas no CNIS. Ou seja, o NIT é um identificador pessoal do segurado, enquanto o CNIS é o conjunto de informações relacionadas à sua vida laboral e previdenciária.  Sempre que você consultar seu CNIS, o NIT será uma das primeiras informações exibidas no extrato. O CNIS é a principal ferramenta do INSS para avaliar os direitos dos segurados, mas, por ser alimentado por diferentes fontes, é comum encontrar erros e inconsistências que podem afetar a concessão de benefícios.  Abaixo, detalhamos os problemas mais frequentes e como identificá-los: Um dos erros mais comuns é a falta de registro de vínculos empregatícios no CNIS.  Isso ocorre quando empresas não informam corretamente ao INSS as contratações ou quando há problemas no envio das obrigações acessórias, como GFIP ou eSocial. Exemplo: Você trabalhou em uma empresa entre 2015 e 2020, mas esse período não aparece no CNIS. Consequências: A ausência de vínculos pode impedir o reconhecimento do tempo de contribuição, afetando diretamente a contagem para aposentadoria. Esse problema é frequente para contribuintes individuais, facultativos ou microempreendedores individuais (MEI).  Muitas vezes, mesmo após o pagamento da guia (GPS ou DAS), o registro não aparece no sistema. Exemplo: Um trabalhador autônomo que contribuiu regularmente, mas percebe que alguns meses estão faltando no CNIS. Consequências: O período sem registro pode comprometer a qualidade de segurado e os cálculos dos benefícios, como auxílio-doença e aposentadoria. O salário de contribuição é usado como base para calcular o valor dos benefícios.  Erros nesse registro podem ocorrer devido a informações erradas enviadas pelas empresas ou a problemas no processamento dos dados pelo INSS. Exemplo: O CNIS registra um salário de R$ 2.000,00 em um período, quando o correto seria R$ 3.000,00. Consequências: Valores menores registrados no CNIS podem reduzir significativamente o valor final do benefício, como no caso de aposentadorias ou pensões. Informações como nome, CPF, data de nascimento, NIT ou PIS podem estar incorretas ou desatualizadas no CNIS.  Esses erros muitas vezes são causados por divergências entre os sistemas do INSS e os dados fornecidos pelo segurado ou pelas empresas. Exemplo: Seu nome no CNIS está diferente do registrado no CPF. Consequências: Dados pessoais errados podem gerar atrasos na análise de benefícios ou até mesmo o indeferimento do pedido. No CNIS, os indicadores são observações registradas pelo INSS para sinalizar questões relacionadas aos seus vínculos empregatícios ou contribuições.  Enquanto alguns são meramente informativos, outros podem apontar pendências que, se não resolvidas, podem comprometer a concessão ou o valor dos seus benefícios previdenciários. Principais indicadores que requerem atenção: PEXT – Pendência de Vínculo Extemporâneo Não Tratado O que significa? Indica que um vínculo empregatício foi informado fora do prazo regular e não será considerado pelo INSS até que seja validado. Ação necessária: Reunir documentos como carteira de trabalho, contracheques ou contratos de trabalho para comprovar o vínculo e apresentá-los ao INSS. AEXT-VP – Acerto de Vínculo Extemporâneo Validado Parcialmente O que significa? Sinaliza que apenas parte do vínculo informado foi validada pelo INSS, enquanto outra parte permanece pendente. Ação necessária: Verificar quais períodos ou informações estão incompletos e apresentar documentação complementar ao INSS. IREM-INDPEND – Indicador de Remuneração Pendente de Comprovação O que significa? Mostra que há registros de remunerações que precisam ser comprovados ou corrigidos para serem considerados no cálculo dos benefícios. Ação necessária: Fornecer documentos como contracheques ou declarações de salário emitidas pelo empregador. PSC-MEN-SM-EC103 – Período sem Contribuição Mínima pela EC 103/2019 O que significa? Indica que há períodos em que o segurado contribuiu com valores abaixo do salário mínimo após a Emenda Constitucional 103/2019. Essas contribuições não serão consideradas para cálculo de tempo de contribuição, salvo complementação conforme as regras do INSS. Ação necessária: Verificar os períodos sinalizados no CNIS e, se possível, complementar as contribuições para que sejam contabilizadas no cálculo do benefício. Existem dezsenas de indicadores, esses são os mais comuns encontrados por aí, caso você queira se aprofundar e saber sobre todos os indicadores, já fiz um artigo sobre, basta clicar aqui e ler. O CNIS é o principal documento utilizado pelo INSS para analisar se um segurado tem direito à aposentadoria ou a outros benefícios previdenciários, como auxílio-doença, salário-maternidade e pensão por morte.  Ele reúne informações essenciais, como vínculos empregatícios, contribuições previdenciárias e salários, que servem de base para o cálculo e a concessão dos benefícios.  Se o CNIS estiver incompleto ou apresentar erros, como a ausência de períodos trabalhados ou valores de contribuição abaixo do salário mínimo, o segurado pode enfrentar atrasos, reduções ou até mesmo o indeferimento do benefício.  Por isso, mantê-lo atualizado é essencial para evitar contratempos e garantir o reconhecimento de todos os direitos previdenciários. Esse indicador aparece quando o INSS não valida um vínculo empregatício registrado no sistema, geralmente por falta de informações completas.  Para resolver, é necessário apresentar documentos que comprovem o vínculo, como carteira de trabalho, contracheques ou contratos. Contribuições ausentes podem ser incluídas apresentando comprovantes de pagamento (GPS ou DAS) ou outros documentos que comprovem a atividade, como recibos ou declarações de empresas contratantes. Recomenda-se consultar o CNIS pelo menos uma vez ao ano ou sempre que houver mudanças, como troca de emprego, início de novas contribuições ou pagamento de guias.  Isso ajuda a identificar e corrigir erros antes de solicitar um benefício. O planejamento previdenciário é uma etapa fundamental para garantir uma aposentadoria tranquila e sem surpresas.  Durante o planejamento previdenciário, a análise detalhada do CNIS é indispensável, já que ele serve como base para verificar se todo o histórico de contribuições e vínculos está correto.  Um planejamento previdenciário bem feito não apenas identifica erros no CNIS, mas também projeta o momento ideal para solicitar a aposentadoria, considerando todas as regras vigentes. O CNIS é a base de todo processo previdenciário. Ele reúne informações cruciais, como vínculos empregatícios, contribuições e salários de contribuição.  Apesar de sua importância, erros no CNIS são comuns e podem impactar significativamente o valor do benefício ou até mesmo causar o indeferimento de sua aposentadoria.  É aqui que entra a expertise de um advogado especialista em Direito Previdenciário. Por que contar com um advogado previdenciário especialista em Aposentadoria para verificar o CNIS? Identificação de erros ocultos: Muitos segurados não sabem identificar inconsistências no CNIS, como períodos ausentes ou contribuições incorretas. Um advogado tem o conhecimento técnico para identificar essas falhas rapidamente. Correção eficaz e precisa: Advogados especialistas sabem exatamente quais documentos reunir e como apresentar ao INSS para corrigir erros no CNIS de forma eficiente, evitando burocracias desnecessárias. Planejamento previdenciário estratégico: Além de corrigir erros, o advogado pode auxiliar no planejamento de sua aposentadoria, indicando o momento ideal para solicitar o benefício e maximizando o valor a receber. Evitar indeferimentos: Um CNIS mal gerenciado é uma das principais causas de indeferimento de benefícios. O advogado assegura que todas as informações estejam corretas e completas, reduzindo significativamente os riscos de problemas no processo. Mas afinal, quando procurar um advogado especialista? Ao identificar erros no seu CNIS, como vínculos ausentes ou contribuições não registradas. Antes de iniciar o pedido de aposentadoria, para garantir que todos os requisitos estejam cumpridos. Em casos de negativa do benefício devido a falhas ou inconsistências no CNIS. Enfim, como você sabe o CNIS é um documento essencial para quem deseja planejar sua aposentadoria e outros benefícios previdenciários de forma segura.  Ele reflete toda a vida contributiva do segurado e, se bem gerenciado, pode evitar transtornos, atrasos ou perda de direitos. Se você tem dúvidas ou encontrou inconsistências no seu CNIS, entre em contato com um advogado especialista em direito previdenciário. Até o próximo artigo! Você sabe o que é, como analisar e como corrigir o seu Extrato de Contribuições (CNIS)? Também conhecido como Extrato Previdenciário, o CNIS é a sigla de Cadastro Nacional de Informações Sociais e é o documento mais importante do INSS. Na prática, o CNIS deve ser o reflexo da sua vida trabalhista/previdenciária. Ou seja, o CNIS deve conter um resumo de todos os seus vínculos de emprego e contribuições para o INSS para embasar pedidos de aposentadoria ou outros benefícios previdenciários. Aliás, um CNIS “correto” pode facilitar muito a concessão de um benefício do INSS. Por outro lado, um CNIS com erros é sinônimo de muita dor de cabeça. Por isso, hoje eu vou explicar tudo sobre esse documento: o que é, como consultar pela internet, como analisar, os principais erros e como corrigir o seu CNIS. Ficou interessado? Neste texto, você vai descobrir: Também conhecido como Extrato Previdenciário (ou Extrato de Contribuições), CNIS é a sigla de Cadastro Nacional de Informações Sociais. Trata-se de um importante cadastro mantido pelo INSS com informações referentes a vínculos de emprego, remunerações e contribuições previdenciárias a partir das seguintes datas: Todos os registros de empregos a partir 1976; Contribuições como autônomo (contribuinte individual) a partir de 1979; e Valor das remunerações/contribuições a partir de 1990. Portanto, o CNIS deve ser um reflexo realista da sua vida trabalhista/previdenciária. Ou seja, com base no CNIS, o INSS deve conseguir identificar o seu tempo de contribuição e carência, bem como calcular o valor da sua aposentadoria ou outro benefício previdenciário. Como o CNIS é um reflexo da vida trabalhista/previdenciária dos segurados, o INSS utiliza este cadastro para embasar a concessão de aposentadorias e benefícios previdenciários em geral. Por exemplo, para identificar se um trabalhador já cumpriu o tempo mínimo de contribuição, o primeiro local consultado pelo INSS é justamente o seu CNIS. Entretanto, nem sempre o CNIS tem todas as informações corretas sobre os seus vínculos, remunerações e contribuições previdenciárias. Por isso, é importante que você acompanhe o seu CNIS constantemente. Um erro muito comum dos segurados é deixar para consultá-lo apenas quando precisam do INSS. Isto é um grande erro porque é muito mais fácil corrigir um erro relativo a um vínculo recente do que um erro muito antigo em seu CNIS. Afinal, é bem mais provável que você tenha a documentação necessária para correção de erros recentes do que para erros antigos. Por isso, para que você não cometa esse erro, eu vou ensinar a consultar o seu CNIS pela internet. Você pode consultar o seu CNIS pela internet por meio da Plataforma Meu INSS. Ou seja, para consultar o seu CNIS, você primeiro precisar se cadastrar e acessar a Plataforma Meu INSS. Se você tiver alguma dificuldade para acessar ou se cadastrar na plataforma, eu recomendo que leia o nosso Guia Completo sobre o Meu INSS. Dessa forma, você vai encontrar um passo a passo completo para usar a plataforma. Após entrar no Meu INSS, é bem simples consultar o CNIS. Primeiro você deve pesquisar “CNIS” na barra de pesquisa do Meu INSS: Em seguida, só precisa clicar na opção Extrato de Contribuições (CNIS). Após clicar nesta opção, o seu CNIS já deve aparecer na versão Web: Mas é melhor você analisar a versão PDF do CNIS. Para ter acesso à versão PDF, você deve clicar em Baixar PDF e depois escolher a opção Relações Previdenciárias e Remunerações: Em seguida, o Meu INSS deve gerar uma versão completa do seu CNIS em PDF, com informações referentes aos seus vínculos trabalhistas/previdenciários e ao valor de suas remunerações e contribuições para o INSS: Pronto! Agora você tem o seu CNIS completo e já pode começar a analisá-lo para identificar se reflete de maneira realista a sua vida previdenciária. Mas como analisar o CNIS para identificar se ele está correto ou se é necessário corrigi-lo? É exatamente isso que eu vou explicar a partir de agora. O primeiro passo para analisar o CNIS é baixá-lo na versão completa em PDF. Ou seja, não adianta analisar a versão Web ou a versão resumida do CNIS. Como todas as informações devem estar preenchidas corretamente, sem exceção, é essencial analisar a versão completa do CNIS. Para gerar a versão completa do CNIS, é só seguir o passo a passo explicado no tópico anterior. Aqui no escritório, a nossa análise do CNIS ocorre em 5 etapas: Análise dos vínculos; Análise das datas de início e fim dos vínculos; Análise das remunerações (salários de contribuição); Análise dos indicadores; e Análise de possíveis atividades especiais. Vou explicar como trabalhamos em cada uma destas etapas para você entender melhor. A primeira etapa é a mais simples. Você deve abrir a versão completa do seu CNIS e verificar se todos os seus vínculos empregatícios/previdenciários estão listados no extrato. É essencial que haja informação acerca de todos os seus vínculos. Caso contrário, o INSS não vai considerar os vínculos ausentes e isto pode atrasar ou diminuir o valor da sua aposentadoria. Ou seja, você deve listar todos os seus vínculos com o INSS até hoje: Eu recomendo que você pegue papel e caneta para listar todos os vínculos, principalmente se você já tiver trabalhado em muitos locais diferentes. Na hora de listar estes vínculos, é importante consultar todas as suas carteiras de trabalho. Dessa forma, você não corre o risco de esquecer nenhum vínculo. Todos os vínculos listados constam em seu CNIS? Se a resposta for sim, significa que essa primeira etapa da análise foi superada! Por outro lado, caso algum vínculo não conste no extrato, significa que você deve providenciar a correção do seu CNIS para incluí-lo. Por mais antigo que seja o seu vínculo, é indispensável que ele esteja presente em seu CNIS. Há uma série de períodos de contribuição que devem estar em seu CNIS, mas raramente estão: Reflexos de reclamação trabalhista na Justiça do Trabalho; Atividade rural a partir dos 12 anos; Período remunerado ou com algum tipo de benefício/assistência (assistência médica, alojamento, alimentação etc.) como aluno-aprendiz em escola técnica (SENAI/SENAC, por exemplo); Período como ministro(a) de confissão religiosa (seminarista); Serviço militar obrigatório; Pesca artesanal; Entre outras hipóteses. Portanto, se você exerceu qualquer uma destas atividades e não consta em seu CNIS como tempo de contribuição, você deve providenciar a correção do extrato com apresentação da respectiva documentação. Após concluir a análise dos vínculos e identificar possíveis ausências no CNIS, você deve verificar as datas de início e fim dos vínculos no seu extrato. Aliás, este é o erro mais comum nos casos que eu vejo aqui no escritório. Na seção Relações Previdenciárias, ao lado da origem do vínculo, há os campos Data Início e Data Fim. Como os nomes sugerem, estes campos devem contar as datas de início e fim de cada um dos seus vínculos. Todavia, é muito comum encontrar CNIS onde estes campos estão simplesmente vazios, principalmente a Data Fim; ou com informações erradas. O motivo principal para isto ocorrer é que estas datas são “alimentadas” no CNIS com base nas informações apresentadas pelo empregador. Acontece que, muitas vezes, o empregador simplesmente “esquece” de dar baixa no vínculo com seu empregado quando ele deixa a empresa. Então este vínculo fica “em aberto” no INSS. Também é muito comum que as datas informadas estejam incorretas. Por exemplo, a Data Início anotada no CNIS pode ser posterior à verdadeira data de início daquele vínculo. E a Data Fim pode ser anterior. Contudo, o período de aviso prévio também conta como tempo de contribuição. Portanto, o INSS é obrigado a considerá-lo na hora de conceder e calcular o valor da sua aposentadoria. Novamente, a Carteira de Trabalho pode ser uma grande aliada nesta análise. Afinal, a Carteira de Trabalho contém todas as datas de entrada e saída dos seus vínculos empregatícios. O contrato de trabalho e o termo de rescisão também podem provar as datas corretas. Se estas datas estiverem incorretas no CNIS, o INSS pode calcular o seu tempo de contribuição de maneira equivocada. E isto pode causar grandes prejuízos. A análise das remunerações é a etapa mais trabalhosa do exame do seu CNIS. Você deve verificar, mês a mês, se as remunerações e salários de contribuição constantes em seu CNIS estão corretas. Você pode fazer essa análise confrontando os valores registrados no CNIS com: Contracheques e holerites; Extratos bancários; Extratos do FGTS; Carteira de Trabalho; Imposto de Renda; Relação de remunerações na CTC; Entre outras formas. Mas por que isso é necessário? É que cada aposentadoria ou benefício previdenciário possui uma regra de cálculo diferente. Porém, o valor é sempre calculado a partir da média das suas remunerações (salários de contribuição). Ou seja, se as suas remunerações estiverem anotadas de forma incorreta no CNIS, o valor da sua aposentadoria ou benefício previdenciário também podem ser calculados de forma incorreta. No lado direito de cada um dos seus vínculos registrado no CNIS, bem como ao lado das suas remunerações e salários de contribuição, há um campo chamado Indicadores: Este campo Indicadores aponta possíveis erros em seu CNIS identificados pelo próprio INSS. Portanto, você deve corrigi-los ou pelo menos esclarecer as divergências apontadas por meio de uma petição devidamente fundamentada e de documentos. No exemplo acima, há um indicador para cada uma das remunerações registradas em relação ao vínculo da segurada. Porém, no cenário ideal, os campos Indicadores devem estar sempre em branco no CNIS. Se estiverem em branco, significa que o INSS não identificou nenhum erro aparente em seu CNIS. Mas se estiverem preenchidos, você deve procurar o significado de cada um dos indicadores encontrados no extrato previdenciário. Para facilitar a sua análise, ao final do próprio CNIS, há uma seção chamada Legenda de Indicadores, onde consta o significado de cada um dos indicadores identificados em seu CNIS: A relação de indicadores que podem aparecer em seu CNIS é extremamente extensa. Por isso, eu vou falar apenas sobre os indicadores mais comuns. Ou seja, sobre aqueles indicadores que mais aparecem nos extratos previdenciários dos segurados. PEXT significa vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação. Ou seja, o vínculo foi anotado no CNIS com data posterior à informada. É o caso, por exemplo, de um vínculo de emprego referente ao ano de 2005, mas só registrado no CNIS no ano de 2006. Como a anotação aconteceu de forma atrasada, o INSS “desconfia” que a anotação pode ser uma fraude do segurado. Por isso, você deve apresentar a sua Carteira de Trabalho ou outros documentos trabalhistas da época (contrato de trabalho, contracheques/holerites, termo de rescisão, entre outros). Assim, o INSS vai confirmar que o vínculo é verídico. PEMP-IDINV significa empregador com indicador inválido. Este indicador aparece quando o CNPJ ou outro número de identificação do empregador é informado incorretamente ou não existe. Para corrigir este erro, você deve apresentar o cartão de CNPJ do empregador e outros documentos onde o número esteja informado corretamente (por exemplo, a carteira ou o contrato de trabalho). PEMP-CAD indica a falta de informações cadastrais do CNPJ ou CEI do empregador. Portanto, este indicador também decorre de um erro do empregador que não atualiza as suas informações corretamente no CNIS. Para corrigi-lo, você também deve apresentar a sua Carteira de Trabalho ou outros documentos trabalhistas da época (contrato de trabalho, contracheques/holerites, termo de rescisão, entre outros). PADM-EMPR indica inconsistência temporal, admissão anterior ao início da atividade do empregador; ou admissão ou rescisão posterior ao encerramento da empresa. Imagine, por exemplo, que uma empresa tenha sido fundada em 2008, mas conste no CNIS o vínculo de um segurado com ela desde 2007. Normalmente, isto também decorre de um erro do empregador no momento de alimentar o CNIS. Para corrigi-lo, você pode apresentar a sua Carteira de Trabalho, o contrato de trabalho, o termo de rescisão ou outro documento trabalhista com as datas corretas. PRPPS significa Período de Regime Próprio de Previdência Social. Normalmente, este indicador deve ser utilizado quando o segurado leva vínculos de um Regime Próprio como servidor público para o INSS. A não ser que o indicador esteja anotado em um vínculo errado (ou seja, em um vínculo do próprio Regime Geral), você não deve se preocupar. AVRC-DEF significa acerto de vínculo extemporâneo defer